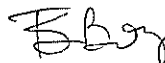


## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

**1.1** – Ficam readequadas por este aditivo as planilhas que compõem o valor do Contrato nº 21/2018, em razão da repactuação do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021, cuja vigência retroage a 01/01/2021, de acordo com o previsto na Clausula Sexta do referido contrato.



(27) 3232-4500  
ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br





**1.2** - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09/12/2020, e a assinatura deste Sétimo Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DAS DIFERENÇAS**

**2.1** – Em função da repactuação prevista na Cláusula Primeira, a partir de 01/01/2021 a **Contratante** pagará a **Contratada**, mensalmente, o valor de **R\$ 443.054,08 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme planilhas constantes no **ANEXO I**.

**2.2** – A repactuação e o reajuste dos valores, citados no item 2.1, incidirão a partir de 01/01/2021, resultando na diferença de **R\$ 68.680,38 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)** em favor da contratada, referente ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021, conforme demonstrado no **ANEXO I** deste aditivo.

**2.3** – A Contratada deverá encaminhar a fatura correspondente ao valor citado no item 2.2 no primeiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, a qual será paga pela Contratante até o quinto dia útil após sua apresentação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

**3.1** A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **seguro garantia**, prevista no art. 70, § 1º, II, da Lei nº 13.303/2016, no valor de **R\$ 531.664,89 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

**3.2** A **Contratante** restituirá a garantia até 60 (sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de Abril de 2021.

  
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

  
  
**TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018**

**ANEXO I - PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DOS  
CUSTOS COM A MÃO DE OBRA**



**ANEXO I**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**  
**TURNO DIURNO**

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2021, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2021.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
SALÁRIO		R\$ 1.511,50
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00%	R\$ 453,45
<b>SALÁRIO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.964,95</b>
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R\$ 0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 0,00</b>
RESERVA TÉCNICA		R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA</b>		<b>R\$ 1.964,95</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>GRUPO A</b>		
INSS	20,00%	R\$ 392,99
FGTS	8,00%	R\$ 157,20
SAT	3,00%	R\$ 58,95
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 49,12
SESC/SESI	1,50%	R\$ 29,47
SENAC/SENAI	1,00%	R\$ 19,65
SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
INCRA	0,20%	R\$ 3,93
<b>TOTAL GRUPO "A"</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 723,10</b>
<b>GRUPO B</b>		
FÉRIAS	8,33%	R\$ 163,68
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R\$ 39,10
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,39
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R\$ 19,45
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R\$ 46,18
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R\$ 18,27
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 163,68
1/3 FÉRIAS	2,78%	R\$ 54,63
<b>TOTAL GRUPO "B"</b>	<b>25,72%</b>	<b>R\$ 505,39</b>
<b>GRUPO C</b>		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$ 38,12
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R\$ 2,55
FGTS RESCISÃO	3,00%	R\$ 58,95
<b>TOTAL GRUPO "C"</b>	<b>5,07%</b>	<b>R\$ 99,62</b>
<b>GRUPO D</b>		
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R\$ 167,81
<b>TOTAL GRUPO "D"</b>	<b>8,54%</b>	<b>R\$ 167,81</b>
<b>GRUPO E</b>		
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$
<b>TOTAL GRUPO "E"</b>		<b>R\$</b>
<b>SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)</b>	<b>76,13%</b>	<b>R\$ 1.495,92</b>
<b>SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)</b>		<b>R\$ 3.460,87</b>

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	15	R\$ 195,03
-----------------------------------	----	------------

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$

UNIFORMES/EPI'S	R\$	50,15
ARMAS/MUNIÇÕES	R\$	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	470,39
VALE TRANSPORTE	R\$	0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R\$	40,34
BASTÃO DE RONDA	R\$	27,18
MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	11,02
LANTERNA E PILHA/BATERIA	R\$	11,23
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL	R\$	36,30
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R\$	10,80
PLANO DE SAUDE AMBULATORIAL(CCT 2015)	R\$	70,89
TICKET DE FÉRIAS (CCT 2018)	R\$	43,81
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (CCT 2017)	R\$	14,00
PLANO ODONTOLÓGICO (CCT 2017)	R\$	12,00
<b>SUBTOTAL – INSUMOS</b>	<b>R\$</b>	<b>798,11</b>

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%	317,35
Lucro	5,00%	222,70
<b>SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>540,05</b>

<b>SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)</b>	<b>R\$</b>	<b>4.994,06</b>
--	------------	-----------------

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
ISS	5,00%	273,35
COFINS	3,00%	164,01
PIS	0,65%	35,54
IRPJ		
CSLL		
<b>SUBTOTAL TRIBUTOS (XX%)</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 472,89</b>

<b>TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS) POR VIGILANTE DIURNO</b>	<b>R\$ 5.466,95</b>
--	---------------------

<b>VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO DIURNO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.933,91</b>
---	------------	------------------

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**  
**TURNO NOTURNO**

A planilha foi elaborada com base no Salário Normativo de Janeiro de 2021, pertinente à categoria do funcionário, homologado por Convenção Coletiva, com vigência a partir de 01/01/2021.

DETALHAMENTO DO MONTANTE A		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
SALÁRIO		R\$ 1.511,50
#REF!	30,00%	R\$ 453,45
<b>SALÁRIO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.964,95</b>
ADICIONAL NOTURNO		R\$ 447,80
(OUTROS) DSR ADICIONAL NOTURNO		R\$ 100,18
(OUTROS) DSR INTRAJORNADA		R\$ 0,00
INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 0,00
DOBRA DE FERIADOS(CCT 2014)		R\$ 0,00
HORA PRORROGADA		R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 547,98</b>
RESERVA TÉCNICA		R\$
<b>SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO + RES. TÉCNICA</b>		<b>R\$ 2.512,93</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
<b>GRUPO A</b>		
INSS	20,00%	R\$ 502,59
FGTS	8,00%	R\$ 201,03
SAT	3,00%	R\$ 75,39
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 62,82
SESC/SESI	1,50%	R\$ 37,69
SENAC/SENAI	1,00%	R\$ 25,13
SEBRAE	0,60%	R\$ 15,08
INCRA	0,20%	R\$ 5,03
<b>TOTAL GRUPO "A"</b>	<b>36,80%</b>	<b>R\$ 924,76</b>
<b>GRUPO B</b>		
FÉRIAS	8,33%	R\$ 209,33
AUXILIO DOENÇA	1,99%	R\$ 50,01
LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,50
FALTAS JUSTIFICADAS	0,99%	R\$ 24,88
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,35%	R\$ 59,05
ACIDENTE DE TRABALHO	0,93%	R\$ 23,37
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 209,33
3 FÉRIAS	2,78%	R\$ 69,86
<b>TOTAL GRUPO "B"</b>	<b>25,72%</b>	<b>R\$ 646,33</b>
<b>GRUPO C</b>		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,94%	R\$ 48,75
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,13%	R\$ 3,27
FGTS RESCISÃO	3,00%	R\$ 75,39
<b>TOTAL GRUPO "C"</b>	<b>5,07%</b>	<b>R\$ 127,41</b>
<b>GRUPO D</b>		
GRUPO "A" x GRUPO "B"	8,54%	R\$ 214,60
<b>TOTAL GRUPO "D"</b>	<b>8,54%</b>	<b>R\$ 214,60</b>
<b>GRUPO E</b>		
FGTS X AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$
<b>TOTAL GRUPO "E"</b>		<b>R\$</b>
<b>SUBTOTAL – ENC. SOCIAIS E TRABAL. (GRUPOS: A+B+C+D+E)</b>	<b>76,13%</b>	<b>R\$ 1.913,10</b>
<b>SUBTOTAL GERAL (REMUNERAÇÃO+ RES.TECNICA+ENC.SOC. E TRAB.)</b>		<b>R\$ 4.426,03</b>

Intervalo Intrajornada INDENIZADO	15	R\$ 195,03
-----------------------------------	----	------------

DETALHAMENTO DO MONTANTE "B"

DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
UNIFORMES/EPI'S		R\$ 50,15
ARMAS/MUNIÇÕES		R\$ 41,68
VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ 470,39
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00
RÁDIO DE COMUNICAÇÃO		R\$ 40,34
BASTÃO DE RONDA		R\$ 27,18
MANUTENÇÃO E DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 11,02
LANTERNA E PILHA/BATERIA		R\$ 11,23
TREINAMENTO E/OU RECICLAGEM DE PESSOAL		R\$ 36,30
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ 10,80
#REF!		R\$ 70,89
#REF!		R\$ 43,81
#REF!		R\$ 14,00
#REF!		R\$ 12,00
<b>SUBTOTAL – INSUMOS</b>		<b>R\$ 839,80</b>

DEMAIS COMPONENTES		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
Despesas Administrativas/Operacionais	7,13%	389,09
Lucro	5,00%	273,04
<b>SUBTOTAL – DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>662,13</b>

<b>SUBTOTAL GERAL (A+B+DEMAIS COMPONENTES)</b>	<b>R\$ 6.122,99</b>
--	---------------------

TRIBUTOS		
DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
ISS	5,00%	335,14
COFINS	3,00%	201,08
PIS	0,65%	43,57
IRPJ		
CSLL		
<b>SUBTOTAL TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 579,79</b>

<b>TOTAL GERAL (MONTANTE A+ MONTANTE B+DEMAIS COMPONENTES+TRIBUTOS)</b>	<b>R\$ 6.702,79</b>
---	---------------------

<b>VALOR TOTAL POR POSTO DE TRABALHO NOTURNO</b>	<b>R\$ 13.405,58</b>
--	----------------------

EB97

4



**ANEXO I - RESUMO COM REPACTUAÇÃO**

**TOTAIS POR MUNICÍPIO - 36 POSTOS (com dois DD temporários)**

Nº Postos	Horário	Valor/Posto	Município	TOTAL	TOTAL P/ MUNICÍPIO
3	06 as 18	10.933,91	Serra	R\$ 32.801,73	R\$ 113.235,19
6	18 as 06	13.405,58		R\$ 80.433,46	
4	06 as 18	10.933,91	Cariacica	R\$ 43.735,64	R\$ 124.169,10
6	18 as 06	13.405,58		R\$ 80.433,46	
7	06 as 18	10.933,91	Vila Velha	R\$ 76.537,37	R\$ 205.649,80
2	06 as 18	10.933,91		R\$ 21.867,82	
8	18 as 06	13.405,58		R\$ 107.244,61	
<b>36</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 443.054,08</b>

**DIURNOS DESARMADOS E NOTURNOS ARMADOS**

TURNO	Nº POSTOS	RS	TOTAL
12x36 DD	16	R\$ 10.933,91	R\$ 174.942,55
12X36 NA	20	R\$ 13.405,58	R\$ 268.111,52
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 443.054,08</b>

*[Handwritten signature]*

**VALOR GLOBAL TOTAL - 24 MESES** | R\$ 10.633.297,85

531.664,89

*EBay*

*[Handwritten mark]*

